

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação – Fme.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretario Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

Registros de preços para eventual e futura aquisição de **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de Água, Geladeira e Freezer** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA – **Fundo Municipal de Educação - FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na Av. Gilberto Carvelli, s/n.º - centro, representado neste ato por Adenilton da Silva, Decreto n.º 008/2025, Secretário Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado nos termos da Lei nº 14.133/2021), conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:**

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
1	SERV.	110	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS
2	SERV.	155	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS
3	SERV.	150	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 22.000 BTUS
4	SERV.	165	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS
5	SERV.	185	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS
6	SERV.	80	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER
7	SERV.	80	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA
8	SERV.	28	TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER
9	SERV.	140	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS
10	SERV.	95	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS
11	SERV.	140	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTUS
12	SERV.	155	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS

13	SERV.	160	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS
14	SERV.	85	INSTALAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA.
15	SERV.	58	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER
16	SERV.	71	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA
17	SERV.	49	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA
18	SERV.	85	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA C/ LIMPEZA SIMPLES
19	SERV.	110	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES
20	SERV.	165	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES
21	SERV.	180	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 22.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES
22	SERV.	269	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES
23	SERV.	295	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES
24	SERV.	95	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO
25	SERV.	98	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO
26	SERV.	298	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 22.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO
27	SERV.	310	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO
28	SERV.	285	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO
29	SERV.	285	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT
30	SERV.	80	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS
31	SERV.	80	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 04 TORNEIRAS
32	SERV.	79	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA
33	SERV.	110	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR
34	SERV.	45	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO

			FREEZER
35	SERV.	39	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA
36	SERV.	45	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR FREEZER
37	SERV.	490	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT
38	SERV.	45	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR BEBEDOURO 04 TORNEIRAS
39	SERV.	48	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE COLUNA
40	SERV.	380	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR
41	SERV.	300	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT
42	SERV.	385	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT
43	SERV.	400	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT
44	SERV.	150	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT
45	SERV.	120	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ FREEZER
46	SERV.	130	MÃO DE OBRA TROCA DO RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT
47	SERV.	80	MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA
48	SERV.	375	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT
49	SERV.	45	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER
50	SERV.	45	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA
51	SERV.	280	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT
52	SERV.	270	MÃO DE OBRA TROCA DA VÁLVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT
53	SERV.	30	SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER
54	SERV.	160	SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT
55	SERV.	45	SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA
56	SERV.	45	SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER
57	SERV.	250	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT
58	SERV.	50	SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA
59	SERV.	50	RECARGA DE GÁS P/ BEBEDOURO DE COLUNA
60	SERV.	100	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS

61	SERV.	150	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS
62	SERV.	160	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTUS
63	SERV.	210	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS
64	SERV.	300	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS
65	SERV.	160	TROCA DE FILTRO DO BEBEDOURO
66	SERV.	160	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A aquisição da prestação de serviços de instalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouros, purificador de água, geladeira e freezer, se faz necessário para atender o ano de 2026, a Secretaria Municipal de Educação visa não extrapolar solicitar em grandes quantidades tal serviços, objetivo principal atender as 26 unidades de ensino e a Secretaria Municipal de Educação, bem como já devidamente especificada nos ETPs. Dessa forma a contratação objetiva atender ao interesse público, mas principalmente os usuários das unidades escolares.

3.2. Vale frisar que a prestação de serviços acima mencionados se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas diversas unidades de ensino públicos. A qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e a ampla utilização de sistemas de ar condicionados no país, em função das condições climáticas, levaram as autoridades competentes à preocupação com a saúde, bem-estar, conforto e produtividade relativos ao trabalho dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida, considerando que a qualidade do ar de interiores, em ambientes climatizados, é determinante para a dita síndrome dos edifícios doentes. Instalações inadequadas, operação e manutenções precárias dos sistemas de climatização, favorecem a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde. Então, considerando a questão sanitária e a real e necessária manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Educação, a fim de se evitar inclusive a ocorrência de danos aos aparelhos e garantir um regular funcionamento,

permitindo a realização da adequada e satisfatória prestação jurisdicional, observando ainda o clima da região, o qual apresenta forte calor.

A manutenção regular desses equipamentos é indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como para a correta conservação de alimentos, e fornecimento de água potável em condições higiênico-sanitárias apropriadas.

1. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de memorando onde constarão a descrição dos serviços, a unidade escolar e suas respectivas quantidades.

1.1.1. Prestação de serviço de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, bebedouros, purificador de água, geladeira e freezer, nas Unidades Educacionais administrativas e sede da Secretaria Municipal de Educação;

1.1.2. Em caso de problemas com o equipamento, a manutenção deverá ser feita em até 12 horas, sendo que o técnico deverá se deslocar até o local de disponibilização do mesmo;

1.1.3. Todas as Unidades Escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação serão contempladas com o **serviço de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, bebedouros, purificador de água, geladeira e freezer**.

1.2. Quando houver manutenção em caso de urgência, entende-se por “imediatamente”, o conserto ou troca de equipamentos, de acordo com a solicitação do serviço expedida pelo setor competente.

1.3. A substituição de peças danificadas terá um prazo de até 01 dia útil e deverá ser entregue na Unidade Escolar onde deverá ser feito o reparo ou na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

2. MEMBROS DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Portaria nº194/2025

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025

Santana do Araguaia / PA, 09 de Abril de 2026.



Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000